



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Nova Andradina - MS, 30 de julho de 2024.

Of. nº 361/2024/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do **requerimento nº 71/2024**, de autoria do Vereador Arion Aislan de Sousa – PL, Coautoria da Vereadora: Márcia Batista Lobo Grigolo – Podemos; solicitando-nos requerendo informações como segue abaixo:

Conforme fora pré-acordado com a Empresa “GABRIELY” de Nova Casa Verde, a mesma teria se comprometido em construir uma creche em local indicado pela Prefeitura Municipal, em contrapartida a sua possível regularização junto ao INCRA, onde questiono então, como segue abaixo:

a) Onde será efetivada a referida construção da creche?

No Lote 1 e 2 Quadra 04, localizado no Distrito de Nova Casa Verde.

b) A regularização junto ao INCRA ocorreu conforme fora previsto?

O imóvel em questão já se encontra regularizado e em nome do Município de Nova Andradina (matrículas n.: 32.884 e 32.885).

c) Qual a previsão de início das obras?

A construção da creche faz parte de um acordo entre o Ministério Público Federal e a empresa “Gabriely”. Assim, com o objetivo de indenizar a sociedade, a “Gabriely” apresentou a proposta de acordo ao MPF para anuência e posterior homologação do juiz federal.

d) Já existe Projeto executivo?

O projeto foi elaborado pelo município (equipe da infraestrutura) e entregue ao proprietário da “Gabriely” apresentar na ação judicial.

e) O Projeto executivo é responsabilidade da Prefeitura Municipal ou da Empresa Gabriely?

A construção será de responsabilidade da empresa.

e) Existe Processo Administrativo Interno na Prefeitura para acompanhamento deste acordo/obra? Fornecer cópia digital.

Vide letra “c”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

f) Fornecer maiores detalhes sobre o assunto e dos motivos desta creche não ter sido inaugurada, tendo em vista que fora amplamente divulgado tal acordo, bem como quais providências o executivo municipal tomou para que esse assunto tenha uma real resolutividade.

Vide letra "c".

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS

Departamento de Apoio Legislat
Câmara Municipal de Nova Andradina

PROTOCOLO

DATA: 31/07/2024
Nº: 1273 / VISTO / Edna